

Sanção de Lei
2.630, de 03 de julho
de 2000. *[assinatura]*



FOLHA N.º 001
DATA 24/10/2000
RUBRICA *[assinatura]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2000

PROCESSO

Nº 152/00

Interessado: *Deputado Dair Nascimento*
Projeto de Lei nº 027/2000

Assunto: *Dá nome a Rua Projetada*

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

9º n.º - 289/00

FOLHA N.º 002
DATA 24/04/00
RUBRICA f

PROJETO DE LEI N.º 27 /2000

DÁ NOME A RUA PROJETADA:.....:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica denominada **RUA GIOVANI BOLSANELLO**, a atual Rua Projetada, que se inicia na Rua Ricardo Zon e termina na Rua Luiz Teixeira de Rezende (em frente ao Gisto Redentor), no Bairro Bela Vista.

Artigo 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 17 de Abril de 2.000.



DAIR NASCIMENTO
Autor

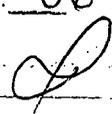
P R O C E S S O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	N.º 152 F.s. 16 Livro 06
	Colatina, 24 de 04 de 2000

AS COMISSÕES PERMANENTES DO CONGRESSO

SALA DAS SESSÕES

AS COMISSÕES PERMANENTES DO CONGRESSO
Sala das Sessões, 07/05/2000

PRESIDENTE

Aprovada em Primeira discussão,
por unanimidade
Sala das S. 19 de 06 de 2000


Aprovada em Segunda discussão,
por unanimidade
Sala das S. 26 de 06 de 2000


Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003
DATA 24/04/00
RUBRICA A

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva cumprir uma reivindicação dos moradores locais, pois a aludida Rua ainda não dispõe de nome e os moradores daquela via não querendo fazer injustiça com nenhum ente querido deles próprios, resolveram dar nome a mesma.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres companheiros apoio na apreciação da matéria em tela, que será de grande importância no sentido de homenagear aqueles que trabalham para o engrandecimento de nossa comunidade.

Colatina-ES, 17 de Abril de 2000.



DAIR NASCIMENTO
Autor

27

0241/000122

MARILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
AV. DOM BOSCO, 251
CENTRO - CEP 29712
MARILÂNDIA - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FOLHA N. 004
DATA 24/03/93
RUBRICA

Estado: ESPÍRITO SANTO Comarca: COLATINA
Município: MARILÂNDIA Distrito: MARILÂNDIA

ELEUTÉRIO LORENZONI
Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, às fls. 297.Vº do livro nº 2.C. sob o nº 539 de registros de óbitos, consta o de "GIOVANNI BOLSANELLO"

falecido no dia dezesesseis (16) de março (03) de mil novecentos e noventa e três (1993) às 07:00 horas em Domicílio - no Cgº Germano, neste distrito e Município de Marilândia - ES.

do sexo masculino de cor branca de profissão aposentado natural de este Estado residente em Cgº Germano - neste distrito e Munic. Marilândia-ES. com noventa e três (93) anos de idade, de estado civil viúvo e sendo filho de: GIUSEPPE BOLSANELLO e GIOVANNA ARDISOM, naturais da Itália e falecidos.

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 16 de março de 1993, por Darcy Carlos Bolsanello, brasileiro, casado, agricultor, e estava assinado pelo DR. ELEAUDES J. CARVALHO - CRM 1440 e que deu como causa de morte TUMOR MALIGNO DE MANDÍBULA.

O sepultamento foi feito no cemitério de São Marcos - neste Distrito e Município de Marilândia - ES.

Observações: Não deixou bens. Não era eleitor. Era viúvo de MARIA LORENZONI.

O referido é verdade e dou fé.
MARILÂNDIA-ES. 16 de março de 1993.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
ELEUTÉRIO LORENZONI
OFICIAL E TABELIÃO
JAQUELINE LORENZONI
SUBSTITUTA

Jaqueline Lorenzoni
O Oficial do Registro Civil
JAQUELINE LORENZONI

AV. D. BOSCO

MARILÂNDIA - ES

FOLHA N.º 005

DATA 24 / 04 / 00

RUBRICA *A*

RUA RICARDO ZON

RUA NOUE GIOVANI BOLSONE LLO

AREA VERDE

CRISTO

RUA HUMBERTO GOBBI

RUA LUIZ TEIXEIRA DE REZENDE

Colatina, 25 de Maio de 2000.

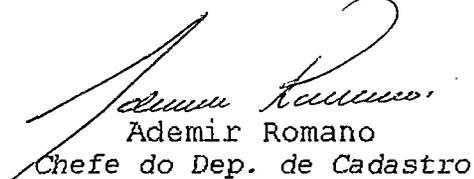
DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S^a., através do Ofício 206/2000, certificamos que nada impede que seja dado o nome a via pública que se inicia na Rua Ricardo Zon e termina na Rua Luiz Teixeira de Rezenda (em frente ao Cristo Redentor), no Bairro Bela vista, neste Município.:

Atenciosamente



Ademir Romano
Chefe do Dep. de Cadastro

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 027/2000, de autoria do Vereador Dair Nascimento, em que dá nome a Rua.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, têm por finalidade dar a Rua Giovanni Bolsanello, a atual Rua Projetada, que se inicia na Rua Ricardo Zon e termina na Rua Luiz Teixeira de Rezende (em frente ao Cristo Redentor), no Bairro Bela Vista.

Fez presente de correspondência expedida pelo Sr. Ademir Romano, Chefe do departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal de Colatina, certificando que não há qualquer impedimento no tocante a seu setor, no que tange a referida homenagem.

Desta forma, estando o presente Projeto de Lei dentro dos princípios Éticos, Morais e Legais que esta Casa exige é esta Comissão pela sua aprovação, conclamando seus pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,
Em 26 de junho de 2.000



Alvaro Guerra Filho
Presidente



Dair Nascimento
Membro

Lauristone da Silva
Vice-Presidente

Aprovado em Primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões 26 / 6 / 2000

PRESIDENTE

Aprovado em Segunda discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões 26 / 6 / 2000

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Colatina-ES, 27 de Junho de 2.000.

OF. Nº 289/2.000

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei nºs. 027 e 040/00, aprovados na Sessão Ordinária do dia 26 de Junho de 2000, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


HELIO DUTRA LEAL
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.

Praça Belmiro Teixeira Pimenta, 32 – Centro
Telefax: (027) 7223444 e 7223142 – Cep: 29700-220 – Colatina-ES.